



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XIV – Edição Extra Nº 1330 – São Rafael/RN – Quarta-feira, 14 de Setembro de 2022
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Dispõe sobre **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da administração pública do Município e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Rafael – RN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea g inciso I, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Considerando, o feriado municipal do dia 15 de setembro, in memoriam ao ex-prefeito Francisco de Assis de Souza;

DECRETA:

Art.1º – Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** no dia 16/09/2022 (sexta-feira), no âmbito da administração pública do Município de São Rafael/RN;

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Art.2º - O disposto no artigo anterior **NÃO SE APLICA** as unidades setoriais cujos serviços sejam considerados **ESSENCIAIS E CONTÍNUOS**, principalmente as repartições com escalas e plantões pré-determinados.;

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO.
São Rafael/RN, 14 de setembro de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2021/2022

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

PORTARIA Nº 09.003/2022

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Declara Ponto Facultativo em todas as repartições da Câmara Municipal de São Rafael, para o dia 16 de setembro de 2022.

ROSALBA MARINHO DE MACÊDO SOUZA, Presidenta da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

CONSIDERANDO que o dia 15 (quinze) de setembro de 2022, quinta-feira, é o feriado municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **PONTO FACULTATIVO** o dia 16 (dezesesseis) de setembro de 2022, sexta-feira, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de São Rafael/RN.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Rafael/RN, 14 de setembro de 2022.

ROSALBA MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Presidenta da Câmara Municipal de São Rafael/RN